

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada em locação de ônibus.

ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

Secretaria de
Educação



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 29/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78	
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE		Documento assinado digitalmente gov.br PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE Data: 02/06/2025 16:12:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			
5	MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06/ 06 / 2025		OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE 02 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS PARA O TRANSLADO DE IDA E VOLTA DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RUI BARBOSA SITUADO NA RUA DO CAMPO S/N PIRATININGA, MARACANAÚ A CIDADE CENOGRÁFICA DO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ SITUADO NA RUA EDSON QUEIROZ Nº 270. SAÍDA DA ESCOLA AS 16:30 E RETORNO AS 21:00HS.	SERVIÇO	01		
	7.7-PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELOCONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					